



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 14 de julho de 2017.

Ano IV, Edição 714 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 190/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000055;

**CONSIDERANDO** as decisões judiciais nos autos dos processos: Ação Rescisória n. 4000714-84.2012.8.04.000 e Mandado de Segurança n. 0002586-49.2005.8.04.0001;

**CONSIDERANDO** o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

#### R E S O L V E

**I – REVOGAR** o Ato da Presidência n. 297/2006-GP/DIAD e suas alterações;

**II - CONCEDER**, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES**, do valor correspondente a Função de FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 14/07/2017 14:04:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 436E24EE00029F3F - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 191/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 311/2017 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.000788, de 29.03.2017;

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c artigo 28, §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ANA MARIA REIS DE ARAÚJO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.449-9A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais

de R\$ 4.482,19 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração            | Fundamentação Legal  | Valor               |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| Vencimento                           | Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418 de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016. | R\$ 3.091,17        |
| Adicional por Tempo de Serviço (45%) | Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.                                   | R\$ 1.391,02        |
| <b>Total dos Proventos</b>           |  | <b>R\$ 4.482,19</b> |

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 14/07/2017 14:05:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C32A2F600028F90 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 287/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pela servidora do Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 315/2017– AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001206, de 29.05.2017;

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **JOSE BATISTA DE LIMA**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.474-0A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 4.173,08 (quatro mil, cento e setenta e três reais e oito centavos) discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração            | Fundamentação Legal   | Valor               |
|--------------------------------------|---|---------------------|
| Vencimento                           | Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD. | R\$ 3.091,17        |
| Adicional por Tempo de Serviço (35%) | Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.  | R\$ 1.081,91        |
| <b>Total dos Proventos</b>           |   | <b>R\$ 4.173,08</b> |

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 14/07/2017 14:06:18  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 84C83AA900029FB0. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 193/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 298/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Agente Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 321/2017-AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001038, de 04.05.2017;

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **MARCOS LUCRECIO GOMES DO NASCIMENTO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-1, matrícula 000.150-3A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 13.406,83 (treze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos) discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração   | Fundamentação Legal  | Valor                |
|---|--|----------------------|
| Vencimento  | Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.            | R\$ 3.183,92         |
| Adicional por Tempo de Serviço (35%)                                      | Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.   | R\$ 1.114,37         |
| Incorporação Art. 9º, da Lei n. 192/2008, c/c Art. 5º da Lei n. 223/2009. | Art. 9º, da Lei n. 192/2008, c/c Art. 5º da Lei n. 223/2009 e Ato da Presidência n. 320/2010-GP/DIAD | R\$ 9.108,54         |
| <b>Total dos Proventos</b>  |  | <b>R\$ 13.406,83</b> |

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 14/07/2017 14:06:51  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2878703D00029FC0. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 194/2017-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2017.10000.10718.0.001233;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência a **HÉLIA MOTA FERREIRA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de julho de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 14/07/2017 13:55:21  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08FB705B00029FD0. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2017 – VG-DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO A LEI** nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 30 de Junho de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| NOME | CARGO | GRAT(%) |
|------|-------|---------|
|------|-------|---------|

#### VER. ALVARO CAMPELO

|                                  |       |       |
|----------------------------------|-------|-------|
| ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA | APC-1 |       |
| SALOMAO DE OLIVEIRA PRAIA        | APC-5 | 10,00 |

#### VER. CLAUDIO PROENCA

|                        |        |      |
|------------------------|--------|------|
| MAGDA GUIMARAES GONDIM | APC-11 | 4,00 |
|------------------------|--------|------|

#### VER. DANTE

|                                 |       |        |
|---------------------------------|-------|--------|
| SUZIANE APARECIDA DA SILVA CRUZ | APC-1 | 21,05  |
| MARONILSON BARROS MONTEIRO      | APC-1 | 194,74 |

#### VER. DAVID REIS

|                                   |       |  |
|-----------------------------------|-------|--|
| EMILY CARLA JAQUES ANTUNES        | APC-1 |  |
| ILTER GUIMARAES DE OLIVEIRA FILHO | APC-1 |  |

#### VER. DIEGO AFONSO

|                               |        |  |
|-------------------------------|--------|--|
| SUSAN PRICILA RODRIGUES LOPES | APC-11 |  |
|-------------------------------|--------|--|

**VER. MAURO TEIXEIRA**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| ADRIANA PRIETO DANTAS DA SILVA  | APC-8 |
| GLEIBE DE SOUZA SILVA           | APC-7 |
| JOCIRLENE PEREIRA DA SILVA      | APC-1 |
| JOSE RIBAMAR CARNEIRO DA COSTA  | APC-8 |
| LUCIA ELIANA FERNANDES ANGELICO | APC-1 |
| ROBERTO CARLOS LEAL DE SOUZA    | APC-7 |

**VER. MISSIONARIO ANDRE**

|                       |       |       |
|-----------------------|-------|-------|
| MARLON MOREIRA BORGES | APC-9 | 11,58 |
|-----------------------|-------|-------|

**VER. PROF. FRANCOIS**

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JUNIOR      | APC-1 |
| JOSE CLEONCO LUCENA DA COSTA E SILVA | APC-7 |

**VER. RAUZINHO**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| HUMBERTO CAMPOS DE ANDRADE | APC-1 |
|----------------------------|-------|

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 14/07/2017 11:23:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 21F782C00029E7F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2017 – VG-DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO A LEI** nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de Julho de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| NOME                             | CARGO  | GRAT(%) |
|----------------------------------|--------|---------|
| <b>VER. ALVARO CAMPELO</b>       |        |         |
| DANIELLE FRANCA NASCIMENTO       | APC-1  |         |
| <b>VER. CARLOS PORTA</b>         |        |         |
| FABIO ANDRE DE OLIVEIRA MALVEIRA | APC-8  | 9,89    |
| <b>VER. CLAUDIO PROENCA</b>      |        |         |
| ROSA GUIMARAES GONDIM            | APC-11 | 4,00    |
| <b>VER. DANTE</b>                |        |         |
| MANOEL ADILSON ASSUNCAO DE       | APC-1  |         |

CASTRO

|                            |       |        |
|----------------------------|-------|--------|
| MARONILSON BARROS MONTEIRO | APC-6 | 185,71 |
|----------------------------|-------|--------|

**VER. DAVID REIS**

|                         |       |       |
|-------------------------|-------|-------|
| ELEN PATRICIA RODRIGUES | APC-9 | 13,16 |
| REBOUCAS                |       |       |
| RAQUEL LIMA LOPES       | APC-1 | 26,32 |

**VER. DIEGO AFONSO**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| CAIO FREITAS SARMENTO PESSOA    | APC-5 |
| MARIA DE JESUS OLIVEIRA RIBEIRO | APC-5 |

**VER. MAURO TEIXEIRA**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| ELDINEIA FRANCA PALHETA      | APC-1 |
| ERIEDNA VIEIRA SENA          | APC-1 |
| GLEIBE DE SOUZA SILVA        | APC-1 |
| JOAO DARCH CLEBIS            | APC-1 |
| NAGLIA SUELY AMORIM DA COSTA | APC-1 |
| SOUZA                        |       |
| OSEAS FRUTUOSO BASTOS        | APC-1 |
| ROBERTO CARLOS LEAL DE SOUZA | APC-1 |

**VER. MISSIONARIO ANDRE**

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| ANTONIA SAMIZA SOARES    | APC-1 |
| EGON JOSE DO NASCIMENTO  | APC-1 |
| VILANOVA                 |       |
| MARLON MOREIRA BORGES    | APC-1 |
| POLIANE SOUSA DE FREITAS | APC-1 |

**VER. REIZO CASTELO BRANCO**

|                          |       |       |
|--------------------------|-------|-------|
| GABRIELLY RUBIA OLIVEIRA | APC-9 | 31,58 |
| CAVALCANTI               |       |       |
| ROZICLEIA CUNHA MARTINS  | APC-9 | 21,05 |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 14/07/2017 11:23:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 346F097200029E80 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2017 – VG-DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO A LEI** nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, a contar de 01 de Julho de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| NOME                                | CARGO  | GRAT(%) |
|-------------------------------------|--------|---------|
| <b>VER. ALVARO CAMPELO</b>          |        |         |
| GABRIELE MESQUITA DOS SANTOS        | APC-5  | 105,00  |
| GRACILENE DO CARMO FERREIRA SOUZA   | APC-5  | 25,00   |
| <b>VER. CARLOS PORTA</b>            |        |         |
| DAVI DE SOUZA PEREIRA               | APC-5  |         |
| <b>VER. DAVID REIS</b>              |        |         |
| MARCELO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO | APC-9  | 78,95   |
| <b>VER. MAURO TEIXEIRA</b>          |        |         |
| ALUIZIO CORREA DA SILVA             | APC-11 | 108,00  |
| FRANCISCA ISNARCLEY BONFIM BACELAR  | APC-1  |         |
| JOSE LUIZ MARTINS                   | APC-1  |         |
| <b>VER. MISSIONARIO ANDRE</b>       |        |         |
| ROMULO RIBEIRO ROLIM                | APC-11 | 73,76   |
| <b>VER. REIZO CASTELO BRANCO</b>    |        |         |
| JUCICLEIDE DAMASCENO DE SOUZA       | APC-9  | 60,53   |
| TALLES MATHEUS DE FREITAS A LUNA    | APC-9  | 36,84   |

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
 MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-88 EM 14/07/2017 11:23:31  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF377B8400029E81 . CONSULTE EM <http://icamaradiotital.cmm.am.ooov.br/verificador/>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.000930

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 008/2015 e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903908 – Contratos para Serviços de Informática.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Senhores MARA LENILMA LIMA CORREA e FRANCILAIAS AFONSO LUCAS GUIMARAES pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de junho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**VAMOS COMBATER O**

# Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

|   |
|---|
| MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS<br>Presidente                  |
| LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN<br>1º vice-presidente                  |
| REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB<br>2º vice-presidente |
| FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR<br>3º vice-presidente                     |
| CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP<br>Secretária Geral                 |
| ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC<br>1º secretário                |
| ISAAC TAYAH - PSDC<br>2º secretário                                     |
| CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB<br>3º secretário                   |
| EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM<br>Ouvidor                               |
| DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT<br>Corregedor                                |

### VEREADORES

|  |
|--|
| ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP           |
| CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT              |
| CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR           |
| DAVID VALENTE REIS - PV                    |
| DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB                 |
| EDSON BENTES DE CASTRO - PR                |
| ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS              |
| EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL             |
| FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB      |
| FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV        |
| GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB               |
| GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD        |
| GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC              |
| JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B         |
| JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR       |
| JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB           |
| JOELSON SALES SILVA - PSC                  |
| LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD            |
| MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB           |
| MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB       |
| MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN |
| MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS     |
| MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN          |
| ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS            |
| ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM             |
| ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB          |
| ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN          |
| SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS             |
| THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM          |
| WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN           |
| WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN     |

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: OXX (92) 3303-2731  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br